

Declaração de Maputo - Compromisso com a Democratização da Informação e Conhecimento Científico nos Países de Língua Portuguesa

Nós, os participantes da II Reunião de Coordenação da Rede da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) ePORTUGUÊSe, reunidos em Maputo, Moçambique, entre os dias 17 a 20 de novembro de 2009,

Considerando que:

1. A democratização do acesso à informação, conhecimento e evidência científica é uma necessidade essencial para o avanço da pesquisa, educação e atenção à saúde, assim como para o fortalecimento das políticas e da gestão pública informada, para a consecução dos objetivos de desenvolvimento do milênio e, portanto, para melhorar a qualidade de vida e a saúde individual e coletiva;
2. Os países de língua portuguesa, com o apoio da Organização Mundial da Saúde, cooperam para promover e realizar o acesso e a publicação equitativa de informação científica de qualidade por meio da Rede BVS ePORTUGUÊSe, que converge instituições e indivíduos produtores, intermediários e usuários de informação científica e técnica em saúde, com o uso intensivo, amplo e combinado de tecnologias de informação e comunicação que viabilizam a inclusão informacional e digital, incluindo a Web/Internet com a incorporação progressiva de dispositivos móveis, de soluções locais, com suportes digital e em papel;
3. O desenvolvimento das capacidades e infraestruturas de informação requer, por um lado, o concurso de políticas públicas específicas no âmbito nacional dos países e no global da comunidade dos países de língua portuguesa para superar as iniquidades de acesso e apropriação atualizada do conhecimento e evidência científica e, por outro lado, a cooperação internacional dos países desenvolvidos;
4. A Rede BVS ePORTUGUÊSe as instâncias nacionais da BVS têm avançado significativamente em todos os países na implantação da BVS e nos seus objetivos de contribuir para o desenvolvimento das capacidades e infraestruturas de informação científica e técnica nacionais e no conjunto dos países de língua portuguesa, e assim tem criado condições rumo à superação das barreiras de acesso e publicação, especialmente no que se refere ao idioma, inclusão informacional e digital;
5. Os avanços significativos da Rede BVS ePORTUGUÊSe nos países têm-se beneficiado sistematicamente do apoio das autoridades nacionais, da cooperação mútua entre os países, da ajuda financeira da Comissão Europeia, da Aliança Global para a Força de Trabalho em Saúde (GHWA), do Programa do Fundo Árabe para o

Desenvolvimento das Organizações das Nações Unidas (AGFUND) e da Fundação Calouste Gulbenkian, assim como da cooperação técnica da BIREME/OPAS/OMS e da promoção e liderança global da Organização Mundial da Saúde.

6. O Ministério da Saúde de Moçambique tanto no seu progresso exemplar no desenvolvimento da BVS Moçambique como na sua liderança na organização da II Reunião de Coordenação da Rede BVS ePORTUGUÊSe contribuiu decisivamente para o êxito desta reunião, no desenvolvimento e progresso da Rede ePORTUGUÊSe como um todo.

Nos comprometemos a:

1. Realizar a advocacia e defesa da equidade de acesso, intercâmbio, publicação e apropriação da informação e conhecimento científico em todos os países de língua portuguesa como condição essencial para melhorar a saúde coletiva e individual;
2. Promover junto aos governos nacionais a formulação e implantação de políticas nacionais específicas para a superação das barreiras e provisão do acesso equitativo à informação, conhecimento e evidência científica relevante para a pesquisa, ensino, promoção e atenção à saúde;
3. Continuar o avanço e a ampliação do impacto das redes nacionais cooperativas de informação científica e técnica em saúde em todos os países de língua portuguesa por meio da BVS no âmbito da rede ePORTUGUÊSe;
4. Fortalecer a governança coletiva e operação cooperativa das redes nacionais da BVS, sob a orientação estratégica de um Comitê Consultivo nacional representativo das principais instituições nacionais de saúde e outras assim como a coordenação operacional de uma instituição de saúde na execução do plano de ação nacional da BVS;
5. Fortalecer e ampliar as capacidades e infraestruturas nacionais para ter acesso à informação científica de qualidade, relevante e atualizada combinando soluções baseadas em tecnologias de informação e comunicação online, com o uso de dispositivos de acesso fixos e móveis assim como de soluções offline com suporte digital e papel, como é o caso as bibliotecas azuis;
6. Aumentar e sustentar a coleta, indexação, visibilidade, acessibilidade aos textos completos da literatura científica e técnica nacional;
7. Ampliar a cobertura e disseminação dos produtos, serviços e eventos nacionais de informação científica, técnica e factual em saúde e promover sua inserção internacional por meio da rede de conteúdos da BVS ePORTUGUÊSe.
8. Realizar a cada dois anos uma reunião da Rede BVS ePORTUGUÊSe em um dos países para avaliar em conjunto o estado de avanço da rede e compartilhar

informação, idéias, experiências e recomendar ações futuras. São Tomé e Príncipe acolherá a III Reunião de Coordenação da Rede BVS ePORTUGUÊSe.

Instamos

1. Os governos dos países da comunidade de língua portuguesa a assumirem a Rede BVS ePORTUGUÊSe e o estabelecimento de políticas e programas nacionais para reforçar as capacidades de gestão e operação em prol do acesso equitativo à informação, conhecimento, e evidência científica em saúde;
2. Os governos dos países desenvolvidos e suas agências de cooperação para o desenvolvimento a apoiarem a médio e longo prazo o desenvolvimento das capacidades e infraestruturas de informação dos países de língua portuguesa em desenvolvimento, por meio da Rede BVS ePORTUGUÊSe
3. A Organização Mundial da Saúde, por meio da Coordenação da Rede ePORTUGUÊSe e da BIREME/OPAS/OMS, a intensificar a sua ação de cooperação técnica para o desenvolvimento da BVS ePORTUGUÊSe em todos os países de língua portuguesa.